

Câmara Municipal de Itabela

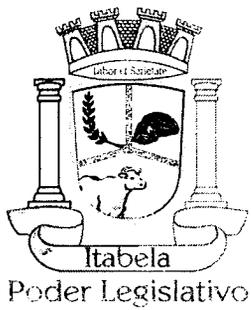


CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018

## Pregão Presencial Nº 02-2018



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

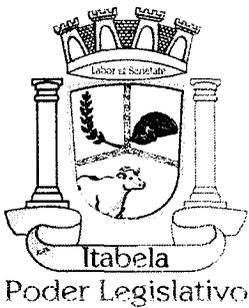
## AUTUAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>TIPO-REGIME:</b>	Menor Preço Global
<b>Veículo de publicação/Endereço eletrônico:</b>	DIÁRIO OFICIAL	<a href="http://www.camaraitabela.ba.gov.br">www.camaraitabela.ba.gov.br</a>	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 11 de Janeiro de 2018.

  
**GERDIONE MUNIZ SANTOS**  
Pregoeiro



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3d8abc-1e3b-4bc8-8d49-dba069f5824b

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 11 de Janeiro de 2018.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Giancarlos Santos Malacarne
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Alex Alves Vieira
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor (a) Presidente,

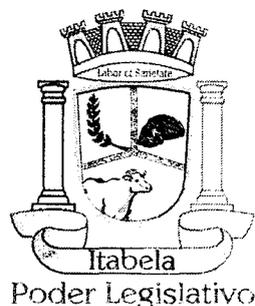
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários., solicitamos a abertura do competente Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 8.666/93;
- Lei Federal 10.520/02;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 12 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		Alex Alves Vieira
<b>Para:</b>	1º Secretário		Giancarlos Santos Malacarne
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor (a) 1º Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da execução dos serviços acima descritos, determino ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para contratação dos serviços.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4pc8-8d49-dba069f5824b

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 12 de Janeiro de 2018.
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		Giancarlos Santos Malacarne
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		Alex Alves Vieira
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, para prestação de serviços acima descritos a saber:

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Esclarecemos que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresas do ramo, chegando se a um preço referencial, conforme planilha abaixo.

## COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAL

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	11	3.350,00	36.850,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>36.850,00</b>

  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## COTAÇÕES DE PREÇOS



# ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL-ME

22.604.559/0001-63

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	11	3.200,00	35.200,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>35.200,00</b>

ITABELA, 06 DE JANEIRO 2018

22 604 559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicação de Multimídia Eirell ME  
R. Manoel De Mello Kertz, 51 Centro  
CEP 45 848-000 ITABELA BA

ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELL-ME

22.604.559/0001-63



# AS-PAULA-ME

07.260.438/0001-58

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	11	3425,00	37.675,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>37.675,00</b>

ITABELA, 06 DE JANEIRO 2018

07.260.438/0001-58

A S. Paula ME  
Av Guaratinga, 529, Terreo, Centro

CEP: 45.848-000 ITABELA - BA

AS-PAULA-ME

07.260.438/0001-58



# GLOBAL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

63.276.596/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX M. V. S. VIEIRA  
Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/cpp/valida/validaDocAssinaturaCodificadocDocumento: 7d3dhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

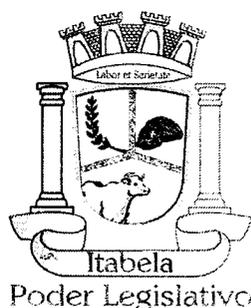
## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.	11	3.350,00	36.8500,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>36.850,00</b>

ITABELA, 06 DE JANEIRO 2018

Av. Manoel Carneiro 705  
CEP 45.848-000  
Itabela BA  
GLOBALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
63.276.596/0001-77  
GLOBALNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

63.276.596/0001-77



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse aqui: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

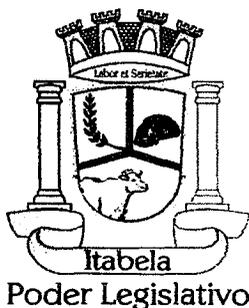
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Janeiro de 2018.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente		Alex Alves Vieira
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		Meuri Aparecida Veronez
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

### Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de link de acesso a internet, conforme especificações acima.

Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8449-dba069f5824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	Alex Alves Vieira	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a prestação de prestação de serviços de Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários, à saber:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

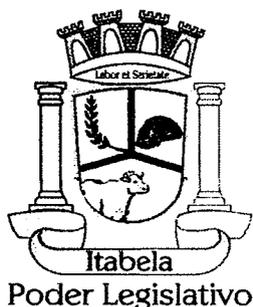
**Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Departamento Contábil



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e valide em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; seam Código do documento: 7d3dhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	Meuri Aparecida Veronez	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	Alex Alves Vieira	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor (a) Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa para a prestação de prestação de serviços de Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários, à saber:

**Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Atividade:** 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0

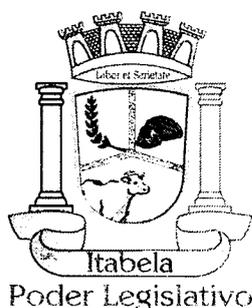
Atenciosamente,

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Departamento Contábil

# Câmara Municipal de Itab



CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Aceite e https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

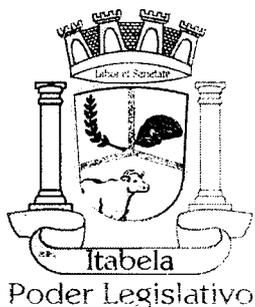
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Janeiro de 2018.
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente	Alex Alves Vieira	
<b>Para:</b>	Pregoeiro	Gerdione Muniz dos Santos	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor (a) Pregoeiro,

Determino ao Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proceder a abertura do competente Processo Licitatório, tendo como contratação de empresa para a prestação de serviços de Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.  
Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dba669f5824b

# ● Edital de Pregão Presencial Nº 02-2018

●



# Câmara de Vereadores de Itabela

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

### 1 – PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA**, situada Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente **Processo Licitatório nº. 06-2018** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de “**Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários**”, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela - BA, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Equipe de Apoio, tendo como pregoeiro o Sr. **Gerdione Muniz dos Santos**, devidamente nomeado através da Portaria nº. 01/2018, de 02/01/2018.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356  
e-mail: [camara@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:camara@camaradeitabela.ba.gov.br)

**DATA:** 29 de Janeiro de 2018

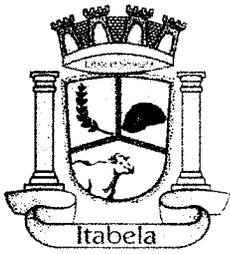
**HORÁRIO:** 10:00 horas

**ANEXOS:**

- I. Especificações técnicas do objeto;
- II. Modelo referencial de cadastramento de representantes;
- III. Modelo de proposta comercial;
- IV. Modelo de Declaração ref. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º (CF);
- V. Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- VI. Minuta do termo de Contrato;
- VII. Termo de Referência.

### 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de “**Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários**”.



Poder Legislativo

# Câmara de Vereadores de Itabela

2.2 - Os serviços a serem prestados deverão atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Lei Federal 10.520/02;
- d) Resoluções do TCM/BA.

## 3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto, deste correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

## 4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

## 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1– Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

## 5.2 – DAS RESTRIÇÕES

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Câmara de Itabela-Bahia.

## 6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no Anexo II. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.



Poder Legislativo

# Câmara de Vereadores de Itabela

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

## 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: **PROPOSTA DE PREÇOS;**
- b) Envelope B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_/2018  
ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

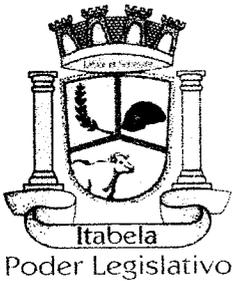
7.1.1.1 No Envelope B:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_/2018  
ENVELOPE B: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

7.2. - No envelope "A" Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.



# Câmara de Vereadores de Itabela

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 – Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro e demais presentes.

8.5- Feito à leitura dos preços ofertados, o pregoeiro deixará em aberto para que os licitantes presentes apresentem verbalmente, propostas sucessivas, até que cessem os lances ou se atinja a proposta mais vantajosa.

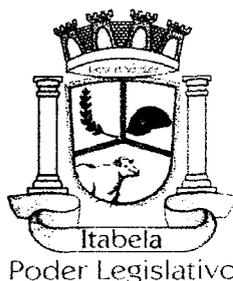
8.6- A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

8.7 – Havendo apenas um único licitante o pregoeiro negociará diretamente com este o valor da proposta apresenta, de modo a obter melhores preços, tomando-se por base o preço do órgão.

8.8 – Havendo negociação de preço o licitante vencedor apresentará proposta final consolidando os preços negociados, deixando de prevalecer para todos os fins de direito a proposta inicialmente apresentada.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.



# Câmara de Vereadores de Itabela

9.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4 – De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

## 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “B” de documentos de habilitação deverá conter:

### 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

### 10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício.

### 10.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

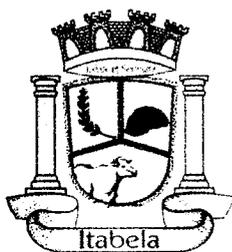
a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, **conforme Anexo I (item 01)**.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Pregoeiro confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS, Caixa Econômica Federal, Fazenda Estadual e outras exigidas no presente Edital.

### 10.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

10.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.



Poder Legislativo

# Câmara de Vereadores de Itabela

## 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 3% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

## 14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

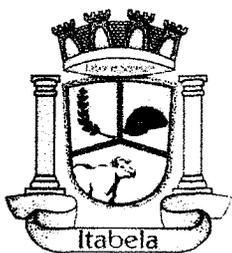
14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste Edital.

## 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77 a 79 todos da Lei no 8.666/93.

## 16 - DO PRAZO DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até dois dias para proceder a disponibilização do acesso a Internet, objeto do presente Edital, mediante instalações em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.



Poder Legislativo

# Câmara de Vereadores de Itabela

## 17 - DO PAGAMENTO

17.1 – O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

17.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta bancária ou cheque nominal à contratada.

## 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos (I a VII), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

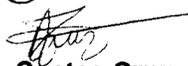
18.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada no endereço especificado no preâmbulo acima, no horário das 07h:00min às 13h:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Itabela-Bahia, 16 de Janeiro de 2018.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

## EQUIPE DE APOIO:

  
**Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves**  
Presidente da CPL

  
**Alex Santos Cruz**  
Membro da CPL

  
**Meuri Aparecida Veronez**  
Membro da CPL



# Câmara de Vereadores de Itabela

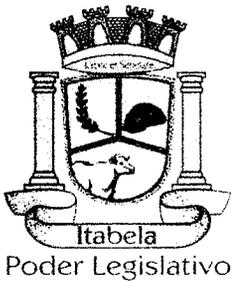
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

## **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTITATIVOS
01	Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando <b>40MBPS</b> Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”	11 Meses

Itabela-Bahia, 16 de Janeiro de 2018.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# Câmara de Vereadores de Itabela

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

## **ANEXO II - MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 02-2018**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

---

(Data, local, nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).



# Câmara de Vereadores de Itabela

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Modelo de uso opcional por todas as licitantes)

A empresa ..... situada na ..... inscrita no CNPJ sob nº ..... propõe fornecer os serviços (objeto xxxxxxx) à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários".	11		
<b>TOTAL GERAL:</b> .....				

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

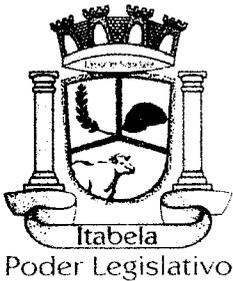
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
 (nome e assinatura do representante legal da licitante)

RG: - CPF:



# Câmara de Vereadores de Itabela

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

## **ANEXO IV**

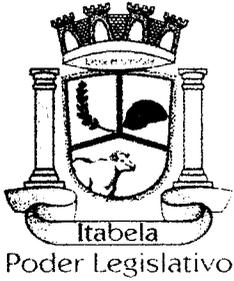
**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

## **DECLARAÇÃO**

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



# Câmara de Vereadores de Itabela

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

## **DECLARAÇÃO**

A Empresa, "XXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

xxxxxxxx-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



# Câmara de Vereadores de Itabela

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

### ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-  
BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

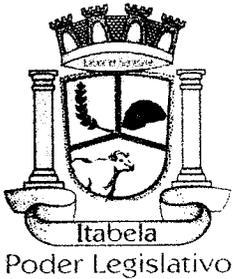
1.1. **DAS PARTES - CONTRATANTE** - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, XXXXX, nacionalidade (xxxx), profissão (xxxx), portador da Cédula de Identidade RG nº. xxxxx, CPF/MF nº. xxxxx, residente na xxxxxx, nº xxx, Bairro xxxx, Cidade/Estado (xxxx), CEP: xxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa XXXXXXXX, situada na xxxxx, nº xxx, Bairro xxxx, Cidade/Estado (xxxx), inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxxxx, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº xx-xxxx**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. **DO FUNDAMENTO** - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº xx-xxxx**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. **DO OBJETO** - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários", na forma do Edital Pregão Presencial nº xx-xxxx e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. **DO VALOR** - Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ xxxx (xxxxxxx), totalizando o valor global de R\$ xxxx (xxxxxxx).



# Câmara de Vereadores de Itabela

**2.2. DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

**2.3. DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura devidamente atestada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será até a data de **xx de xxxxx de xxxx à xx de xxxxxx de xxxx**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

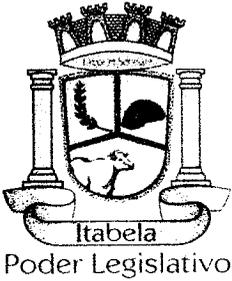
Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.



# Câmara de Vereadores de Itabela

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

**6.1- DA ALTERAÇÃO** - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

**7.1. A CONTRATADA se obriga a:**

**7.1.1.** Conceder suporte à CONTRATANTE pelos serviços contratados;

**7.1.2.** A efetuar os serviços objeto do **Edital Pregão Presencial nº xx-xxxx**;

**7.1.3.** Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

**7.1.4.** A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**7.1.5.** A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

**7.1.6.** Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

**7.2. A CONTRATANTE se obriga a:**

**7.2.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

**7.2.2.** O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de xxxxx, Estado xxxxx, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela - BA, xx de xxxxxxx de xxxx.



# Câmara de Vereadores de Itabela



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

**(Contratante)**

**(Contratada)**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura (RG Nº)

\_\_\_\_\_  
Assinatura (RG Nº)



Poder Legislativo

# Câmara de Vereadores de Itabela

## ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

CEP: Cidade/Estado:

Telefone: Fax - e-mail:

Representante credenciado:

Banco p/receber crédito: Conta-Corrente, Agência e Banco:

#### 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

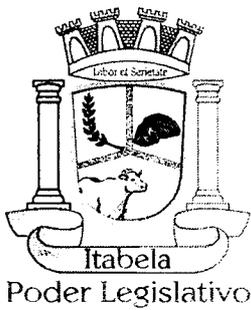
**3. OBJETO:** Serviços de “Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”.

4. A prestação dos serviços (acesso a Internet) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma;

5. **JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços acima referidos, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93; Lei Federal 10.520/02; Resoluções do TCM/BA.

---

Local, data e assinatura da licitante



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3d8abc-1e3b-4bc8-8d49-dba06915824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

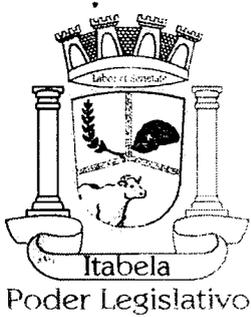
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2018.
<b>Da:</b>	Pregoeiro		Gerdione Muniz Dos Santos
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		Caio Rodrigues Sabaini
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor: **CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo a minuta do Edital do Pregão Presencial e seus anexos, alusivos ao **Processo Licitatório nº 06-2018 - Pregão Presencial nº 02-2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários..

Atenciosamente,

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 06-2018

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2018.
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	Caio Rodrigues Sabaini	
<b>Para:</b>	Pregoeiro	Gerdione Muniz Dos Santos	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de acesso à Internet dedicado, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários.		

Senhor Pregoeiro,

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de Parecer Jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, registrado sob o n.º **02-2018**, relativo ao Edital e demais documentos acostados ao feito.

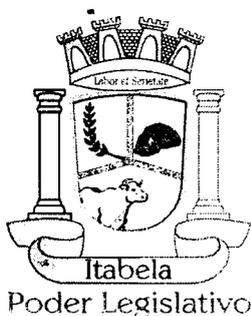
Informa que necessita desses serviços para a acesso a Internet, visando atender os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, Departamento Jurídico e Legislativo da Câmara Municipal. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto Constitucional. O presente Parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de Pregão Presencial.

Para a escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: primeiro a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum e segundo a necessidade de se contratar aquele que oferecer o menor valor pelos serviços contratados, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VEIRA  
Aceite em: https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

No caso concreto a instauração de procedimento licitatório foi autorizada pela autoridade competente, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do Art. 38 caput, da Lei 8.666/93.

Os documentos constante nos autos foram devidamente subscritos pelos servidores responsáveis, e o processo licitatório contém todos os atos essenciais à realização do certame, fase interna, estando apto a ser publicado seu Edital no meios de comunicações legais, e Site Oficial.

### III- CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos/legais, opino pelo prosseguimento e formalização do processo licitatório em questão, na forma do Edital, Termo de Referência e anexos, os quais foram elaborados em consonância com a legislação disciplinadora da matéria.

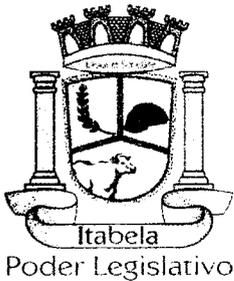
SMJ. É o parecer.

  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 16 de Janeiro de 2018.

  
**ALEX ALVES VEIRA**  
Presidente



# Câmara de Vereadores de Itabela

## **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (Dez horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, Tipo: **Menor Preço Global**, Edital de Pregão Presencial nº **02-2018**, consoante **Processo Administrativo nº 06-2018**, tendo como objeto, a prestação de serviços referente a **“Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”**, para a Câmara Municipal de Itabela. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://io.org.br/ba/itabela/camara/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

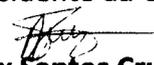
Itabela–BA, 16 de Janeiro de 2018. **ALEX ALVES VIEIRA – Presidente.**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**

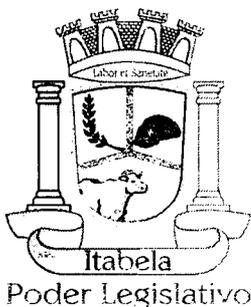
Pregoeiro

### **EQUIPE DE APOIO:**

  
**Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves**  
Presidente da CPL

  
**Alex Santos Cruz**  
Membro da CPL

  
**Meuri Aparecida Veronez**  
Membro da CPL



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dba069f5824b

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	06-2018	Pregão Presencial:	02-2018
Referência:	PP – 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2018

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 06-2018**, referente o **Pregão Presencial nº 02-2018**, foi publicado na página Oficial do Poder Legislativo, Portal IMAP, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 16 de Janeiro de 2018, página 01, Ano X, Edição nº 447, conforme determina o Art. 4º, Incisos I a V da Lei Federal Nº 10.520/02, bem como na página da Câmara Municipal na Internet ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)) e afixado em local apropriado.

Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2018.

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 16 de Janeiro de 2018 - Ano X - Nº 447

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Processo Administrativo Nº 06-2018 Edital de Pregão Presencial Nº 02-2018** – Objeto: Prestação de serviços referente a “Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuário.
- **Processo Administrativo Nº 06-2018 Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 02-2018.**



**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

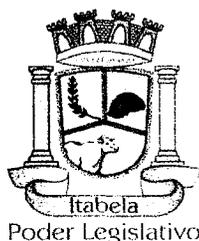
**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOB9OBQLPHL6SIKWRL5HQ



## Licitações



# Câmara de Vereadores de Itabela

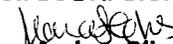
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06-2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia **29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (Dez horas)**, na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, Tipo: **Menor Preço Global**, Edital de Pregão Presencial nº **02-2018**, consoante **Processo Administrativo nº 06-2018**, tendo como objeto, a prestação de serviços referente a **“Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo, com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”**, para a Câmara Municipal de Itabela-BA. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://io.org.br/ba/itabela/camara/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356.

Itabela-BA, 16 de Janeiro de 2018. **ALEX ALVES VIEIRA – Presidente.**

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

#### EQUIPE DE APOIO:

  
**Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves**  
Presidente da CPL

  
**Alex Santos Cruz**  
Membro da CPL

  
**Meuri Aparecida Veronez**  
Membro da CPL

Av. Manoel Carneiro, Nº 327 - Térreo - Centro - CEP.: 45.848-000 - Itabela / Bahia  
Fone: (73) 3270-2356 [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OOB90BQLPHL6SIKWRL5HQ

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

### CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio: 16/01/2018

Data Impressão: 17/01/2018

Arquivo: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

Hora Impressão: 06:51:24

Descrição: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia 29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (Dez horas), na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 02- 2018, consoante Processo Administrativo nº 06-2018, tendo como objeto, a prestação de serviços referente a “Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”, para a Câmara Municipal de Itabela. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://io.org.br/ba/itabela/camara/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356. Itabela–BA, 16 de Janeiro de 2018. ALEX ALVES VIEIRA – Presidente. GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS Pregoeiro

Ficheiro: [http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1516192605AVISO\\_DE\\_LICITACAO\\_PREGAO\\_PRESENCIAL\\_02-2018.pdf](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1516192605AVISO_DE_LICITACAO_PREGAO_PRESENCIAL_02-2018.pdf)

Responsável:

IP Envio: 177.73.44.178

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.  
Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.  
Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

### CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio: 16/01/2018

Data Impressão: 17/01/2018

Arquivo: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

Hora Impressão: 06:36:49

Descrição: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia 29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (Dez horas), na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 02- 2018, consoante Processo Administrativo nº 06-2018, tendo como objeto, a prestação de serviços referente a “Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários”, para a Câmara Municipal de Itabela. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://io.org.br/ba/itabela/camara/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356. Itabela–BA, 16 de Janeiro de 2018. ALEX ALVES VIEIRA – Presidente. GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS Pregoeiro

Ficheiro: [http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1516192605AVISO\\_DE\\_LICITACAO\\_PREGAO\\_PRESENCIAL\\_02-2018.pdf](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1516192605AVISO_DE_LICITACAO_PREGAO_PRESENCIAL_02-2018.pdf)

Responsável:

IP Envio: 177.73.44.178

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.

Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3d8abc-1e3b-4be8-8d49-d8ae69f5824b



**Renovação e  
Transparência**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA  
GESTÃO 2017-2018

# Câmara de Vereadores de Itabela - BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 7d3dabc-1e3b-4be8-8d49-dbac69f5824b



Buscar Notícias

[Início](#)

[A Câmara](#)

[Vereadores](#)

[Notícias](#)

[Diário Oficial](#)

[Transparência](#)

[Processo Legislativo](#)

[Ouvidoria](#)

## Licitações

Faça sua Busca

Grupo: -- **Selecione** --

▼ Palavras-Chave:

Autor:

Número:

Selecione as Datas

Publicação:

Parecer:

Requerimento:

Pauta:

Buscar



### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

1 – PREÂMBULO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório no. 06-2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de "Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários", conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela - BA, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Equipe de Apoio, tendo como pregoeiro o Sr. Gerdione Muniz dos Santos, devidamente nomeado através da Portaria nº. 01/2018, de 02/01/2018. LOCAL: Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356 e-mail: [camara@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:camara@camaradeitabela.ba.gov.br) DATA: 29 de Janeiro de 2018 HORÁRIO: 10:00 horas

Certificado: 5c0192476f25b4bdc8de

Publicação: 16/01/2018



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, através do seu Pregoeiro Equipe de Apoio, constituídos e nomeados na forma da Lei, torna-se público que estará realizando no dia 29 de Janeiro de 2018, às 10:00 (Dez horas), na sede da Câmara Municipal, na sala das Comissões, licitação na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo: Menor Preço Global, Edital de Pregão Presencial nº 02-2018, consoante Processo Administrativo nº 06-2018, tendo como objeto, a prestação de serviços referente a "Acesso à Internet com Link dedicado Fibra Ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Upload/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, manutenção e controle de acesso de usuários", para a Câmara Municipal de Itabela. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<http://io.org.br/ba/itabela/camara/diarioOficial>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 07:00 às 13:00 horas, ou através dos telefones (73) 3270 2330/3270 2356. Itabela–BA, 16 de Janeiro de 2018. ALEX ALVES VIEIRA – Presidente. GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS Pregoeiro

Certificado: 01280a4a74b95e762a82

Publicação: 16/01/2018



### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2018

1 – PREÂMBULO A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada Av. Manoel Carneiro, 327, Centro, Itabela,BA, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório no. 05-2018 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para a aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículos de placas OKP 7215 e PUN 8943 de propriedade da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 01-2018, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela - BA, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Equipe de Apoio, tendo como pregoeiro o Sr. Gerdione Muniz dos Santos, devidamente nomeado através da Portaria nº. 01/2018, de 02/01/2018. LOCAL: Câmara Municipal de Itabela – Estado da Bahia, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270 2330/3270 2356 e-mail: [camara@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:camara@camaradeitabela.ba.gov.br) DATA: 29 de Janeiro de 2018 HORÁRIO: 08:00 horas

Certificado: 74f8b6bf08a717bfd52

Publicação: 16/01/2018

Dúvidas  
Frequentes ?

LICITAÇÕES

PRESTAÇÃO  
DE CONTAS

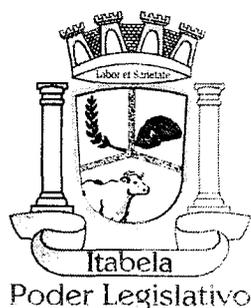
DIÁRIO  
OFICIAL

FALE  
CONOSCO

PORTAL DA  
TRANSPARENCIA

**BIweb**  
SISTEMA DE DIVULGAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

TRANSMISSÃO  
AO VIVO  
CLIQUE AQUI



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

## LICITANTE:

# ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME



# ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE - ME

RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ: 22.604.559/0001-63

FONE: 73 3270 0204

## INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELL-ME, CNPJ: 22.604.559/0001-63 com sede na Rua Mario de Mello Kertz, 81, através de seu representante legal infra-assinado, credencia ADIEL SANTOS PAULA, portador da cédula de identidade nº 09359442-90, expedida pela SSP/SP E CPF 784.164.695-04, outorgando-lhe plenos poderes para representa-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº02/2018**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas á licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes do edital.

Itabela Bahia, 29 de Janeiro 2018

22 604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME  
R Mario De Mello Kertz. 81 Centro  
CEP 45 848-000 ITABELA BA

*Jaqueline Souza Santos*

Jaqueline Souza Santos, Proprietária.

*Maria*  
*Maria*

*[Handwritten signature]*



# ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE - ME

RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ: 22.604.559/0001-63

FONE: 73 3270 0204

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06/2018

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ITANET BAHIA COMNICAÇÃO de MULTIMIDIA EIRELL-ME, situada na Rua Mario de Mello Kértz, 81, inscrita no CNPJ sob n° 22.604.559/0001-63, propõe fornecer os serviços (conexão com Internet) á Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto do edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acesso á internet com Link dedicado Fibra ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimentos dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários	11	R\$: 3600,00	R\$: 39.600,00
<b>TOTAL GERAL:</b> .....				R\$: 39.600,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, 29 de Janeiro de 2018.

**22 604.559/0001-63**  
 Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME  
 R Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
 CEP 45 848-000 ITABELA BA

*Jaqueline Souza Santos*

Jaqueline Souza Santos

RG: 2084432901; CPF: 860.517.275-40; CARGO: PROPIETARIA.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

*Manoel*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE - ME

RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ: 22.604.559/0001-63

FONE: 73 3270 0204

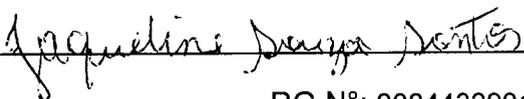
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06/2018

### PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

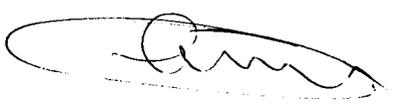
Itabela, 29 de Janeiro de 2018.

22.604.559/0001-63  
Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME  
R Mano De Melo Kertz, 81 Centro  
CEP 45 848-000 ITABELA BA



RG N°: 2084432901

Jaqueline Souza Santos




# ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE - ME

RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ: 22.604.559/0001-63

FONE: 73 3270 0204

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°06/2018

### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO de MULTIMIDIA EIRELL-ME, situada na Rua Mario de Mello Kertz, 81, inscrita no CNPJ sob n° 22.604.559/0001-63, propõe fornecer os serviços (conexão com Internet) à Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em estrito cumprimento ao previsto do edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ MESES	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Acesso á internet com Link dedicado Fibra ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimentos dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários	11	R\$: 3200,00	R\$: 35.200,00
<b>TOTAL GERAL:</b> .....				R\$: 35.200,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo da disponibilização dos sistemas, previsto no edital.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

Itabela, 29 de Janeiro de 2018.

**22.604.559/0001-63**  
 ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME  
 R Mario de Mello Kertz 81 Terreo  
 CEP: 45.848-000 ITABELA - BA

*Jaqueline Souza Santos*

Jaqueline Souza Santos

RG: 2084432901; CPF:860.517.275-40; CARGO: PROPIÉTARIA.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d3dhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

*J. Mello*  
*[Signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

# HABILITAÇÃO JURÍDICA – 10.1.1

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the bottom left.  
- A signature in the middle right with the name "Alex" written above it.  
- A signature in the top right with the name "Alex" written above it.  
- A small signature or mark in the top right corner.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JAQUELINE SOUZA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI e nome fantasia ITANET TELECOM.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JAQUELINE SOUZA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1997, emancipada por CASAMENTO, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 860.517.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2084432901, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO DE MILLO KERTZ, 81, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI**

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

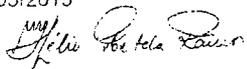
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ITABELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE SOUZA SANTOS  
CPF: 860.517.275-40

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB Nº: 29600076916  
Protocolo 15/847855-0 DE 26/05/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
RUA SETE DE ABRIL

  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO GERAL





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI estabelecida na(o) RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81 , CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA -BA, 29 de abril de 2015.

  
Titular Pessoa Física: JAQUELINE SOUZA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

<p>DEFERIDO EM <u>09/06/2015</u></p> <p> Nilda M.M.S. Teixeira Port 206/13</p>	<p> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2015 SOB Nº. 97473579 Protocolo: 15/847848-7 DE 26/05/2015</p> <p>Supresa: 29.5.0007691 5</p> <p> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p>
---	--



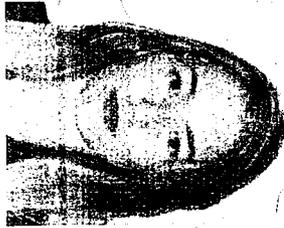


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NÃO PLASTIFICAR



*Jaqueline Souza Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

20.844.329-01

03-06-2015

JAQUELINE SOUZA SANTOS

EDINÉ RIBEIRO SOUZA

EDNALVA SOUZA SANTOS

ITAMARAJU BA

13-05-1997

C.CAS. CM ITABELA BA DS  
SEDE LV 00003 FL 025 RT 0001173  
860.517.275-40

*Luílda U. de Oliveira Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

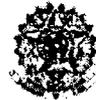
Access em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/valida/c.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

LVES VIEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

860.517.275-40

Nome

JAQUELINE SOUZA SANTOS

Nascimento

13/05/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL  
Câmara Municipal de Itabela

*Marcel*  
VISTO

*Luílda U. de Oliveira Santos*  
CPE 05/98  
00024/BA  
Itabela

*Luílda U. de Oliveira Santos*  
*[Signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

# REGULARIDADE FISCAL 10.1.2

*Handwritten signatures and initials:*  
Mendes  
[Signature]  
[Signature]



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.604.559/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITANET BAHIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARIO DE MELLO KERTZ</b>	NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DPCONTABILIDADE@BOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(73) 8185-4069 / (73) 9900-0747</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/01/2018 às 10:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME**  
CNPJ: **22.604.559/0001-63**

Respeitando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:56 do dia 27/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2018.

Código de controle da certidão: **B060.E3B5.1EFE.4801**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
Handwritten signature: *Handwritten signature*  
Handwritten initials: *Handwritten initials*  
Handwritten initials: *Handwritten initials*  
Handwritten initials: *Handwritten initials*  
Handwritten initials: *Handwritten initials*  
Handwritten initials: *Handwritten initials*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180255910

RAZÃO SOCIAL	
ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.175.658	22.604.559/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



27/01/2018 12:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA  
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos  
Diretoria de Tributos  
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO  
Itabela - BA - CEP: 45848-000  
Tel: (73) 3270-2272 CNPJ: 16.234.429/0001-02

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3bhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº154602B743

CONTRIBUINTE:ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2367

CPF/CNPJ:22.604.559/0001-63

ENDEREÇO: RUA MARIO DE MELLO KERTZ

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 10/01/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 11/03/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 154602B743

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 154602B743

*Marcos*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.604.559/0001-63  
Certidão n°: 143797061/2018  
Expedição: 27/01/2018, às 13:23:16  
Validade: 25/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.604.559/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

**Inscrição:** 22604559/0001-63  
**Razão Social:** PLANET BAHIA COMUNICACAO DE MULTIMIDIA E  
**Endereço:** RUA MARIA DE MELLO KERTZ 81 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2018 a 14/02/2018

**Certificação Número:** 2018011617182776512980

Informação obtida em 27/01/2018, às 13:51:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3bhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b



**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

<b>PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELI - ME			
<b>NOME / FANTASIA</b> ITANET BAHIA			
<b>ENDEREÇO</b> RUA MARIO DE MELLO KERTZ, 81, CENTRO			
<b>ATIVIDADE</b> Serviços de comunicação multimídia - SCM			
<b>INSCRIÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO DO CONTRIBUINTE</b> 2367	<b>CAD. ECONÓMICO</b>	<b>INSCR. ESTADUAL</b> 22.604.559/0001-63	<b>CPE/CNPJ</b>
<b>RESTRIÇÕES</b>			
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA LEI 314/2005 FIXAR EM LOCAL VISIVEL			
<b>DATA EMISSÃO</b> 25/01/2018	<b>VALIDADE</b> 31/12/2018		

*[Handwritten signature]*  
 25/01/2018



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA  
 Email: departamentodetributos@gmail.com

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*[Handwritten signature]*  
**VISTO**  
 Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
 Matrícula CPE 05/98  
 RG: 395969824/BA  
 Câmara Municipal de Itabela

*[Handwritten signatures and initials]*





# ITANETBAHIA COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELE - ME

RUA MARIO DE MELO KERTZ N 81 CENTRO ITABELA BAHIA CNPJ: 22.604.559/0001-63

FONE: 73 3270 0204

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2018

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

**Razão Social:** ITANET BAHIA COMUNICACÃO de MULTIMIDIA EIRELL-ME

**CNPJ/MF Nº:** 22.604.559/0001-63

**Endereço:** Rua Mario de Mello Kertz, 81

**CEP: Cidade/Estado:** 45848-000 Itabela/Bahia

**Telefone: Fax- e-mail:** 3270 - 0204

**Representante credenciado:** Adiel Santos Paula

**Banco p/receber crédito:** Conta-Corrente: 12493-1; Agência: 4493-8; Banco: Banco Brasil

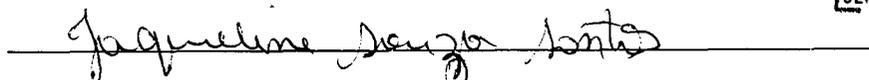
2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias;

3. **OBJETO:** Serviços de " Acesso á internet com Link dedicado Fibra ótica, totalizando 40MBPS Full Duplex de Uplod/Download, para atender a Câmara Municipal e os setores de Controladoria, Gabinete do Presidente, Contabilidade, Tesouraria e Plenário, TV Câmara, Departamento Jurídico e Legislativo; com fornecimento dos equipamentos de conexão de rede, com manutenção e controle de acesso de usuários".

4. A prestação dos serviços (acesso a Internet) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma;

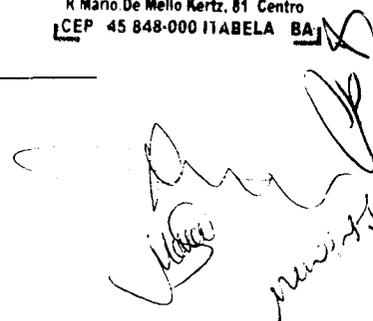
5. **JUSTIFICATIVA:** A prestação dos serviços acima referidos tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Publicam em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 10.520/02; Resoluções do TCM/BA

Itabela, 29 de Janeiro de 2018.



JAQUELINE SOUZA SANTOS, RG: 2084432901

**22 604 559/0001-63**  
Itanet Bahia Comunicacao de Multimidia Eireli ME  
R Mario De Mello Kertz, 81 Centro  
CEP 45 848-000 ITABELA BA





## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 10.1.3

*Marcos*  
*Luiz*  
*[Signature]*



## AS PAULA - ME

AV. GUARATINGA N: 529, CENTRO, ITABELA/BAHIA, CEP: 45848-000 FONE 3270-0357

CNPJ: 07.260.438/0001-58

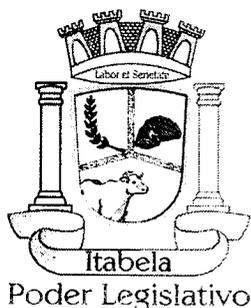
### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AFIRMO PELOS DEVIDOS FINS QUE:

A EMPRESA ITANETBAHIA COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELE-ME, SITUADA A RUA MARIO DE MELO KERTZ, N 81, CENTRO, ITABELA/BAHIA, CNPJ: 22.604.559/0001-63, ENCONTRA-SE CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

AS PAULA - ME

ITABELA/BAHIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acece e s  
https://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac69f5824b

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dba0e915824b

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2018 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito (2018), às 10:00 (dez) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela - Bahia, reuniu-se o Senhor Pregoeiro, **Gerdione Muniz dos Santos**, e a Equipe de Apoio, a Srª, Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Meuri Aparecida Veronez e Alex Santos Cruz, instituída pela **Portaria nº 01/2018**, quando teve início a sessão pública do pregão presencial 02/2018. Aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando ao interessado presente que entregasse os documentos necessários ao credenciamento, com a comprovação da existência de poderes para todos os atos pertinentes ao pregão presencial. Após a análise dos documentos apresentados, restou credenciado o representante da empresa:

Representante	Empresa
Adiel Santos Paula	ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME

O único representante da empresa presente, foi credenciado pelo Senhor Pregoeiro, na forma do Edital. Finalizada a etapa de credenciamento, às 10:20, o Senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Na sequência, o senhor pregoeiro solicitou ao representante da licitante que entregasse a declaração de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação. Conforme o Edital do presente certame, o representante da empresa apresentou Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, bem como a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte. Após análise dos documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, verificou-se que a empresa, **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.604.559/0001-63** atendeu os requisitos de habilitação prévia. Em seguida, o Pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, analisando a compatibilidade das mesmas com as exigências editalícias. Verificada a conformidade da proposta o Senhor Pregoeiro classificou, conforme abaixo descrito.

Empresas	Valor da Proposta
ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME	R\$ 39.600,00

Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4.º, da Lei Federal 10.520/02, e convidou a empresa presente a formular lances, tendo a mesma informado que os preços propostos estão de acordo com o praticado no mercado, e que não haveria possibilidade de apresentar lances. O Senhor Pregoeiro, ainda questionou o autor da proposta sobre a possibilidade de redução do valor, para que efetivamente pudesse contratar a empresa, o que foi concedido sendo refeita a proposta para atender o objeto deste certame pelo valor global de R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais), e assim classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, e declarou vencedora do **Pregão Presencial n.º 02/2018** a empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME" pelo valor total global de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Após, passou-se fase de abertura do envelope de habilitação. Os documentos de habilitação examinados da empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMIDIA EIRELE-ME, atenderam as exigências do edital. A proposta, o documento de credenciamento e demais documentos exigidos

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

*Jaqueline*

*Manoel*  
*PT*  
*PN*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA

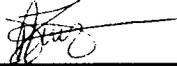


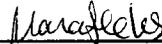
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

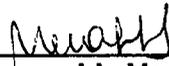
foram então rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e colocada à disposição do licitante para exame e rubrica. **RESULTADO:** À vista da habilitação foi declarado vencedor do presente **Pregão Presencial 02/2018 a Empresa ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME.** O Senhor Pregoeiro, questionou o representante da empresa participante do presente certame sobre a intenção de apresentar recurso da qual declinou. **ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou os objetos deste Pregão a Empresa **ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ nº **22.604.559/0001-63**, pelo valor total global de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representante do licitante presente no momento.

Itabela/BA, 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerdione Muniz Santos**  
Pregoeiro

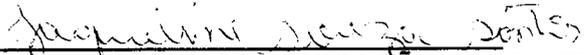
  
\_\_\_\_\_  
**Alex Santos Cruz**  
Equipe de Apoio

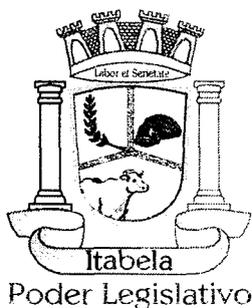
  
\_\_\_\_\_  
**Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Meuri Aparecida Veronez**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Caio Rodrigues Sabaini**  
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

**Representante da Empresa Licitante:**

  
\_\_\_\_\_  
**ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME**  
Adiel Santos Paula  
RG Nº: 09359442-90/SSP-SP



# Câmara Municipal de Itabela

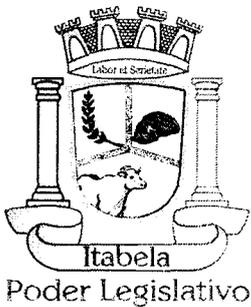
CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dba069f5824b

## Sessão de Abertura e Julgamento Pregão

## Pregão Presencial Nº 02-2018



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 06-2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 02-2018**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME"**, inscrita no CNPJ nº 22.604.559/0001-63, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quinta-feira - 1 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 451

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação Processo Administrativo nº 05-2018, referente ao Pregão Presencial nº 01-2018 - Auto Posto Itabela Ltda.
- Homologação Processo Administrativo nº 06-2018, referente ao Pregão Presencial nº 02-2018 - ITANET Bahia Comunicação de Multimídia Eirele-Me.



**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2CDH8JYBOC33UKYWUQ+5WA



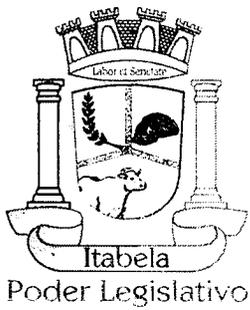
## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	06-2018	Pregão Presencial:	02-2018
Referência:	PP – 02-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 06-2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 02-2018**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME"**, inscrita no CNPJ nº 22.604.559/0001-63, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e valide em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8449-dbac69f5824b

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME", situada na Rua Mario de Mello Kértz, nº81, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 22.604.559/0001-63, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 02-2018**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e confira: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8449-dbac6915824b

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06-2018**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME**  
CNPJ: 22.604.559/000163

**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ACESSO À INTERNET DEDICADO, TOTALIZANDO 40MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE, COM MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS".

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

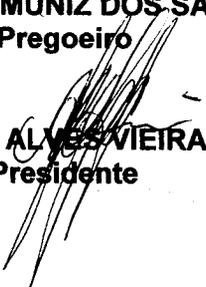
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

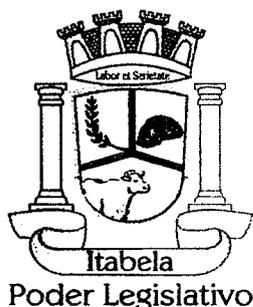
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 01 de Fevereiro de 2018.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse e valide em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dbabc-1e3b-4bc8-8d49-dba069f5824b

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	06-2018	<b>Pregão Presencial:</b>	02-2018
<b>Referência:</b>	PP – 02-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 06-2018** da Empresa **"ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME"**, referente o **Edital do Pregão Presencial nº 02-2018**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 02 de Fevereiro de 2018, página 02, Ano IX, Edição nº 453, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7d3dhabc-1e3b-4bc8-8d49-dbac6915824b

## Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 2 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 453

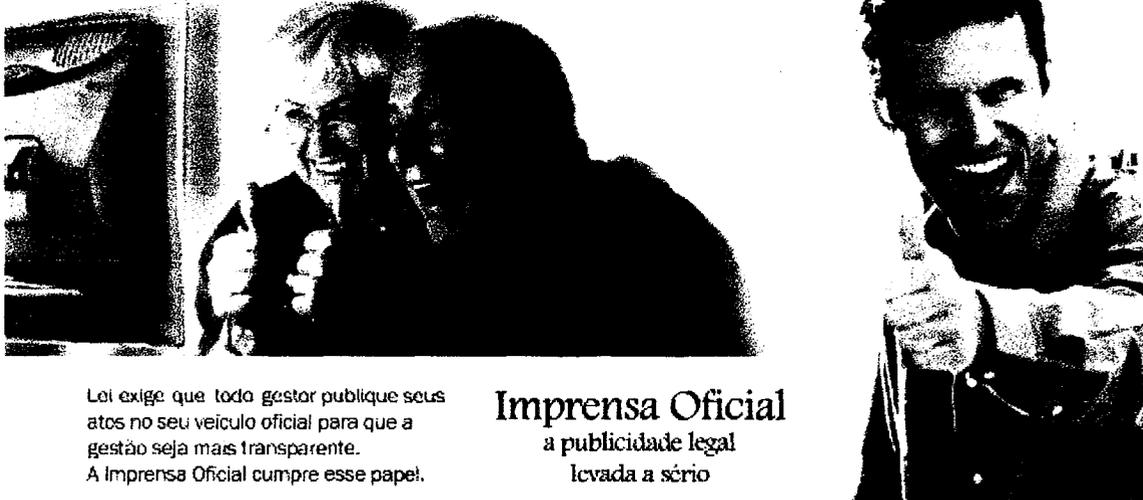
Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato do Resumo do Contrato do Pregão Presencial nº02/2018.(ITANET Bahia Comunicação de Multimídia Eirele ME).

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MF/ODRCP7LEX3WEGNDMS3Q



## **Resumos de Contratos**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06-2018**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA**

**CONTRATADO: ITANET BAHIA COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA EIRELE-ME  
CNPJ: 06.105.013/0001-01**

**OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ACESSO À INTERNET DEDICADO, TOTALIZANDO 40MBPS FULL DUPLEX DE UPLOAD/DOWNLOAD, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL E OS SETORES DE CONTROLADORIA, GABINETE DO PRESIDENTE, CONTABILIDADE, TESOUREARIA E PLENÁRIO, TV CÂMARA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E LEGISLATIVO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CONEXÃO DE REDE, COM MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS".**

**VALOR GLOBAL: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**

**VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**DOTAÇÃO:**

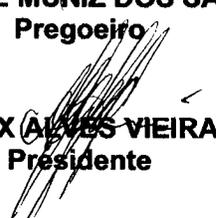
UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 01 de Fevereiro de 2018.

  
**GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS**  
Pregoeiro

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente